

RESULTADO DA ELEIÇÃO E PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO

Edital nº 01/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.755, de 21 de Dezembro de 2007, CONANDA Nº 170/2014 e Lei Complementar Nº 209/2015, torna público o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Palhoça. Segue abaixo resultado da votação que ocorreu no dia 02 de maio de 2018, e abre-se o prazo de **07/05/2018 à 08/05/2018** para possíveis impugnações quanto ao resultado da eleição:

CANDIDATOS	VOTOS
Terezinha Maria da Rosa Rodrigues	8 VOTOS
Camila Cristina Pereira	2 VOTOS
Morgana Pamplona	1 VOTO

Palhoça, 03 de maio de 2018.

Mirian de Lourdes Fonseca
Coordenadora Geral CMDCA-Palhoça/SC